



ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL
DE PONTE DE SOR. ASSPS

Assembleia Geral

Convocatória

Nos termos do Art.º 28.º, alínea b), dos Estatutos da Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor, ASSPS, IPSS, convoco a Assembleia Geral Ordinária para uma reunião a realizar no dia 20 de fevereiro de 2019, pelas 19 horas, na sede desta Associação sita na Avenida do Colégio n.º 4, em Ponte de Sor, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um:

Apreciação e votação do Relatório e Contas do ano de 2018 e do Parecer do Conselho Fiscal.

Ponto dois:


Outros assuntos.

A Assembleia Geral reunirá no dia e hora marcados se estiver presente o número legal de associados com direito de voto, ou trinta minutos depois com qualquer número de presentes, de acordo com o disposto no n.º 1, do Artigo 30.º, dos Estatutos.

Ponte de Sor, 22 de janeiro de 2019

O Presidente da Assembleia Geral

(António Pedro Severino da Rosa)


ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL
DE PONTE DE SOR. ASSPS
NIF. 510 519 199 - Telef.: 242 207 536
Av. do Colégio n.º 4 - 7400-221 Ponte de Sor
asspsor01@sopo.pt